



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00688/2017 do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)**

"Altera a Lei nº 14.485 de 19 de Julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial De Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Independência Peruana a ser realizado anualmente no dia 28 de julho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei 14 485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, no dia 28 de julho anualmente, o "Dia da Independência Peruana".

Art. 2º A Prefeitura de São Paulo fomentará os festejos referentes à data citada no art. 1º desta lei em articulação com organizações e associações da comunidade peruana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de outubro 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 99

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).